REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323 7ª ANDAR - FONE: 222-0047 TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

1/61.853

MATRÍCULA Nº 61.853

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,00568, que no Conjunto Residencia Nova Atlanta III, corresponderá ao Apartamento nº.303, do tipo ou padrão 1, no 3º andar ou 5º pavimento, do Bloco 03, o qual / terá a área construída privativa coberta de 66,90m², área construída/ de uso comum coberta de 5,72m², àrea de garagem (1 vaga) de 16,34m², sob localizada no subsolo ou 1º pavimento, área construída total/ de 88,96m2.Dito Conjunto em construção no lote de terreno F-1A, oriun do da subdivisão do lote F-1, da Planta de Divisão Amigável dos herdeiros de João Foltran, em Santa Quitéria, de forma irregular, medindo 185,29m. de frente para a rua Rezala Simão; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 94,00m., onde confronta com o lote a faixa da Copel, ao lado esquerdo medindo 62,00m.,onde // confronta com os lotes fiscais nºs.65-148-002.000/005.000, deste ponto defletindo à direita em 59,00m., onde confronta com a rua Irati,// com a qual faz esquina deste ponto defletindo à esquerda, medindo 45, 00m., onde confronta com a Rua José Julio Biscaia, tendo a linha de / fundos, 175,00m., em duas linhas, a la de 158,00m., onde confronta com os lotes fiscais nºs.65-104-008.000/005.000/004.000/016.000/002.0 00 e 009.000, a 2ª com 17,00m., onde confronta com o lote fiscal nº./ 65-104-009.000, perfazendo a área de 15.760,00m2. Indicação Fiscal: 65-147-002.000.-

PROPRIETÁRIA: Cidadela S/A, pessoa jurídica de direito privado, com se de nesta Capital, na BR-116, nº.3312, CGC/MF nº.76.533.3

14/0001-11, representada por Raul Pinheiro Machado Filho e Claudionor Carvalho.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr. -48.683, Reg. Geral, deste Oficio.

Prot. - 283.894/895. -

Pren.- 144.640/641.-Fc.-91.767.-

Curitiba,08 de outubro de 1.999.(a)

Titular.-

- brahalely

R-1-61.853 - TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Escritura lavrada - pelo Cartório do Cajuru,fls.186,Livro 502-N,datada de 09 / de agosto de 1.999.ADQUIRENTES:Michel Lahoud e sua mulher Elizabeth / Wolski Lahoud, casados em data de 08/01/83, pelo regime da comunhão / universal de bens, ele libanês,comerciário, CI.p/estrangeiros nº.RNE nº.W008901-0 permanente, CPF/MF nº.320.686.039-34, ela brasileira,aŭ-xiliar administrativo,Ci.nº.1.841.064-PR e CPF/MF nº.320.842.509-00,/ residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Engº Niepce da Silva, 290, ap.22E.-TRANSMITENTE:CIDADELA S/A., acima qualificada e represen

representada.VALOR:R\$.5.000,00.CONDIÇÕES:Não tem.-Deixa de apresentar CND do INSS, bem como certidão de Tributos Federais, tendo em vista o imóvel desta,não fazer parte de seu ativo imobilizado.SISA:Nº.383.870 paga sobre a avaliação de R\$.14.400,00, e Funrejus arq. sob nº.91.767 O referido é verdade e dou fé.Curitiba,08 de outubro de 1.999.(a).--Titular.custas R\$.323,40/4312/vrc.jn.mc.-

R-2-61.853 - la e Especial Hipoteca.DATA DO TITULO-:Contrato Particular, datado de 30 de agosto de 1.999, (arq. sob nº.91.767).

CREDOR:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede nesta Capital, na rua Máximo João Kopp,274,CGC/MF nº.76.492.172/0001-91, representado por / Edson Luiz Toninello e Nelson Luiz Osorio Zagonel.DEVEDORES:MICHEL / LAHOUD e sua mulher ELIZABETH WOLSKI LAHOUD, já qualificados.INTERV.-CONSTR.:CIDADELA S/A., já qualificada e representada.VALOR:R\$.38.928, 87.VALOR DA AVALIAÇÃO:R\$.43.254,30.PRAZO:180 meses.TAXA ANUAL DE JU-ROS:Nominal de 10,4816% e Efetiva de 11,0000%.ENCARGO MENSAL:R\$.453,26.Funrejus arq. sob nº.91.767.-CONDIÇÕES:As constantes do contrato.--O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de outubro de 1.999.(a).-
Titular.Custas R\$.161,70/215

AV-3-61.853.- De conformidade com o contrato particular, datado de 28 de fevereiro de 2.000, expedido pelo credor, (ficando uma via arq.neste Cart.sob nº 95.806), fica averbado a prorrogação do prazo da hipoteca R-2 acima, para conclusão da obra, prorrogar as parcelas de 29/02/2000 e 30/03/2000, em 90 dias, obrigando-se a entregar a obra até o dia 30/06/2000.-Ficando ratificadas as demais cláusulas Pren.-150.222.-Prot.-292.377.-O referido é verdade e cou fe - Curitiba, 10 de maio de 2.000.-(a).

AV-4-61.853.- De conformidade com o requerimento, certificado de conclusão de obras nº 094092, CND do INSS nº 099672000-146 01005, e ART's, (arq.neste Cart.sob nº 99.328), fica averbado a conclusão parcial, do Conjunto Residencial Nova Atlanta III, referente aos Blocos 02 e 03, com a área total de 2.846,72m², sob nº 281 da rua Reza la Simão, e rua Irati, esquina com rua José J. Biscaia e rua Luiz Delfino.-Pren.-154.457.-Prot.-299.618.- o referido é verdade e dou fé.---Curitiba, 26 de outubro de 2.000.(a).

CONTINUA FLS. 02

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323 7º ANDAR - FONE: 3222-0047 TITULAR: MARCELO A. DELY CPF 017.208.039-86 Titular Designado

REGISTRO GERAL

02/ 61.853

MATRÍCULA Nº

61.853

RUBRICA

R-4-61.853 381.620 de 17/05/2007: PARTILHA: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às Fls. 083/086 do Livro 338-N, datada de 30 de março de 2007, nas notas da Serventia Notarial de Umbará desta Capital, o imóvel desta matrícula, de propriedade do Espólio de Michel Lahoud, (CPF/MF.n°. partilhado à ELIZABETH WOLSKI 320.686.039-34), foi brasileira, viúva, professora, portadora da CI/RG.n°. 1.841.064/PR, inscrita no CPF/MF.n°. 320.842.509-00, residente e domiciliada à Rua Rezala Simão, 281, ap. 303, nesta Capital; e a GIBRAN WOLSKI LAHOUD, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da CI/RG.n°. 7.745.868-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF.n°. 056.649.609-73, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão, 281, ap. 303, nesta Capital, pelo valor de R\$.47.000,00, partilhado a proporção de R\$.23.500,00 ou 50% do imóvel para a viúva, e R\$.23.500,00 ou 50% do imóvel para o herdeiro, ficando ressalvada a Hipoteca objeto do R-2 e AV-3 desta. ITCMD, pago s/R\$.32.600,00 e FUNREJUS, guia n°. 06094005600077172, recolhido no valor de R\$.113,00, arquivados sob n°. 381.620. Curitiba, 21 de maio de 2007. Custas: R\$.452,76 = 4312/vrc. (sp/jf). IF n° 65.147.009.030-5. Dou fé. 6° SEKVENTIA REGISTRAL

 SERVENTIA REGISTRAL Marcelo A. Dely Titular Designado

R-5-61.853 PROT. 499.920 de 02/12/2016 -PENHORA Conforme mandado expedido em 23/03/2016 e auto de penhora lavrado em 20/09/2016 pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº 0027732-20.2009.8.16.0001, em que é exequente Antonio Carlos Antunes Correa e Nelson Antunes Correa e executados Jefferson Serafim e Elizabeth Wolski Lahoud, arquivados sob nº 499.920, efetua-se a PENHORA da parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2016: R\$37.857,95 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Depositário: Jefferson Serafim. Funrejus n° 24000000002122990-6 recolhido em 02/12/2016 no valor de R\$75,72, arquivado sob nº 499.920. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (fj/sh)

AV-7-61.853 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofí¢io, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 1973, a esta averbação para retificar os números dos registros dos atos realizados na ficha 02 desta matrícula, para que passem a constar como R-5 o registro da partilha realizado em 21/05/2007 e como R-6 o registro da penhora realizado em 09/12/2016 e não como erroneamente constou. O referido fé. Curitiba, 13 de dezembro de verdade e dou Funrejus não incide. Custas: não Titular. Jorge Luis Morah -Kristina (incidem. (sh

AV-8-61.853 - PROT. 573.355 de 18/11/2021 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme cópia autenticada da ata da 175ª assembleia geral Continua no verso

SEGUE NO VERSO -

extraordinária, realizada em 03/11/2000, arquivada sob n° 401.826, averba-se para constar a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor Banco do Estado do Paraná S.A. para BANCO BANESTADO S.A.. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bChyO-rZUXh.OrGCv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-9-61.853 - Prot. 573.335 de 18/11/2021 - CESSÃO DE CRÉDITO cópias autenticadas de Conforme da ata assembleia extraordinária realizada em 30/11/2004, do Banco Itaú S.A., arquivada em 19/05/2006 na Junta Comercial do Paraná sob nº 20051636000 e da ata de assembleia extraordinária realizada em 30/11/2004, do Banco Banestado S.A., arquivada em 19/05/2006 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 156.301/05-2, arquivadas sob n° 374.125 e 400.404, e nota explicativa assinada em 27/04/2011, arquivada sob n° 573.335, averba-se para constar que o credor Banco Banestado S.A., em virtude de incorporação, CEDEU SEUS CRÉDITOS ao BANCO ITAÚ S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, torre Itaúsa). FUNREJUS nº 198/04500400-9 pago no valor de R\$609,00, 390.192. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = arquivado sob nº R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: F394V. uXqPI.bCTyO-rZb8v.OrGCP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

de 18/11/2021 - **ALTERAÇÃO** AV-10-61.853 - PROT. **\$**73.335 DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 32.451/10-6, arquivados sob n° 412.201, averbase para constar a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor Banco Itaú S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCnyO-rZqpo.OrGCs. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-11-61.853 - Prot. 573.335 de 18/11/2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de 20/08/2015, arquivada sob n° 573.335, averba-se o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R-2/AV-3 desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3°, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCLyO-rZkGf.OrGCO. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)